

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA A PROGRESSÃO DO
SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO
DE ACORDO COM O PLANO DE
CARREIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010, em seu art. 51, autoriza a progressão do servidor público provido em cargo efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à servidora abaixo designada a progressão do respectivo nível no plano de cargos e carreiras do Poder Legislativo Municipal, Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010, a saber:

Nome	Cargo	Novo enquadramento
Valéria Cândida Lopes Resende	Auxiliar de Serviços Gerais - Nível I – P03	Nível I – P06

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 1º de novembro de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal